

Imigração dos países de língua portuguesa para os estados da região Nordeste do Brasil, 2010 a 2023¹

Immigration from Portuguese-speaking countries to the states of the Nordeste region of Brazil, 2010 to 2023

Silvana Nunes de Queiroz

silvana.queiroz@urca.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7295-3212>

Professora Adjunta do Departamento de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana da Universidade Regional do Cariri (PPGERU/URCA). Professora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGDEM/UFRN)

Rosana Baeninger

baeninger@nepo.unicamp.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3817-2807>

Professora Livre-docente aposentada do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Professora Colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Demografia e pesquisadora no Núcleo de Estudos de População Elza Berquó da Universidade Estadual de Campinas

Ricardo Monteiro de Carvalho

ricardo.monteiro.011@ufrn.edu.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4282-6778>

Mestrando em Demografia pelo Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGDEM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

¹ Projeto Observatório da Emigração Brasileira/CNPq – cooperação internacional com Portugal/URCA-Ceará (processo n. 441952/2023-2).

Resumo

O Nordeste do Brasil é conhecido como uma região de grandes perdas populacionais nas migrações internas. Contudo, a partir dos anos de 1990 constata-se o arrefecimento da emigração interna, conjuntamente com a chegada de migrantes internacionais, em especial no século XXI. Assim, o objetivo deste estudo é analisar a imigração internacional e o perfil dos imigrantes com registros, procedentes dos países de língua portuguesa, residentes nos estados do Nordeste, entre 2010 e 2023. O contexto teórico se baseia no sistema migratório lusófono, nas migrações Sul-Sul e nos espaços-tampões das migrações internacionais no Brasil. A principal fonte de informações é o Sistema de Registro Nacional Migratório (Sis-Migra) do Departamento da Polícia Federal. Os resultados mostram Portugal, Guiné Bissau e Angola como os países com mais imigrantes registrados e residentes no Nordeste, sendo que os estados em destaque são Ceará, Bahia e Pernambuco. Evidencia-se que, no século XXI, a região Nordeste se configura como um espaço-tampão interno das migrações internacionais para países lusófonos, com exceção de Portugal.

Abstract

The Nordeste (northeast) of Brazil is known as a region of great population losses in internal migration. However, since the 1990s, there has been a slowdown in internal emigration, together with the arrival of international migrants, especially in the 21st century. Thus, the objective of this study is to analyze international immigration and the profile of registered immigrants, coming from Portuguese-speaking countries, residing in the states of Nordeste, between 2010 and 2023. The theoretical context is based on the lusophone migration system, South-South migrations and buffer spaces for international migration in Brazil. The main source of information is the National Migration Registration System (SisMigra) of the Federal Police Department. The results show Portugal, Guinea-Bissau and Angola as the countries with the most registered immigrants living in the Northeast, and the states that stood out were Ceará, Bahia and Pernambuco. It is clear that in the 21st century, the Northeast region is an internal buffer zone for international migration to Portuguese-speaking countries, except Portugal.

Palavras-chave

Imigrantes
Brasil
Nordeste
Distribuição espacial
Perfil
Empregabilidade

Keywords

Immigrants
Brazil
Nordeste
Spatial
Distribution
Profile
Employability

Introdução

A intensificação do fechamento das fronteiras dos Estados Unidos da América e de países europeus, com leis migratórias mais rigorosas, dificultou a entrada de migrantes internacionais do Sul Global para estes países (Phelps, 2014). Nesse contexto, o Brasil passa a se inserir na rota das migrações internacionais, com o aumento das migrações dos países periféricos para a periferia do capital (Basso e Perocco, 2003). No bojo desse processo, a constituição de um mercado global (Harvey, 1992) e a formação de um mercado de trabalho migrante (Guarnizo et al., 2003) aceleram fluxos de mercadorias, pessoas e capital (Sassen, 1998), além das situações de conflitos, guerras e violências em diferentes partes do mundo (De Haas, 2010).

As migrações contemporâneas, além de intensas, ocorrem em múltiplas direções, com dinâmica distinta das observadas no século XIX e na primeira metade do século XX, em especial por se tratar, naquele momento, de uma política de Estado para o branqueamento da raça, com o subsídio à imigração europeia (Paiva, 2013). No século XXI, os processos migratórios se caracterizam por uma imigração, em sua maioria, não branca e muitas nacionalidades sem raízes históricas, sendo preciso destacar a diversidade dos fluxos migratórios, sejam regionais ou internacionais.

A primeira década deste século consolida o Brasil na rota das migrações do Sul Global, com destaque para as migrações Sul-Sul, reposicionando o país na geopolítica das migrações internacionais (Baeninger, 2024a). Num contexto de represamento dos fluxos migratórios de imigrantes indesejados ao Norte Global, a imigração dos países de língua portuguesa para o Brasil também compõe este cenário de país-tampão no âmbito das migrações globais.

Nesse sentido, a região Nordeste, caracterizada durante décadas por elevadas perdas populacionais para as regiões mais desenvolvidas do Brasil (Carvalho et al., 2018) e com histórico limitado de presença de migrantes internacionais – com exceção da chegada dos portugueses e dos holandeses nos séculos XVI e XVII (Vieira et al., 2012) – passa a receber fluxos de migrações. A partir do final do século XX arrefecem-se as saídas de migrantes internos para áreas mais prósperas do país e intensifica-se a migração de retorno (Queiroz, 2013), com o século XXI trazendo um

novo retrato para o Nordeste na chegada de migrantes internacionais (Queiroz e Baeninger, 2020; Fusco et al., 2020). Reconfigurando o cenário das migrações internacionais para a região Nordeste, seus nove estados passam a compor a rota das migrações internacionais como um espaço de oportunidades (Ferreira e Bomtempo, 2018).

O objetivo deste trabalho é, à luz do enfoque teórico dos sistemas migratórios (Peixoto, 2004), contextualizar a imigração dos países de língua portuguesa para o Brasil, contribuindo com um estudo recente ao analisar a migração internacional e o perfil dos migrantes procedentes dos países de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste), com destino para os nove estados da região Nordeste do Brasil (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), entre 2010 e 2023. A importância deste estudo reside também em contemplar a proposição teórica de “novos espaços das migrações internacionais no Brasil” (Baeninger, 2024b), fora de áreas de fronteira (Jarochinski-Silva e Baeninger, 2021) e das regiões Sudeste e Sul do país (Baeninger et al., 2021), caracterizando o Nordeste como um “espaço-tampão interno” das migrações internacionais.

No que se refere às informações para o acompanhamento das migrações internacionais no Brasil, o Sistema de Registro Nacional Migratório (Sis-Migra),² proveniente do Departamento da Polícia Federal, é a principal fonte de dados, com registros administrativos de 2010 a 2023. As variáveis escolhidas para alcançar os objetivos propostos foram: continente e país de origem, ano de chegada, estados de destino na região Nordeste, sexo, faixa etária, estado civil e ocupação.

Fundamentação teórica

Para as análises teóricas sobre as migrações no Nordeste brasileiro é importante destacar, em primeiro lugar, que as migrações internacionais – que vêm sendo experimentadas por esta região no século XXI – rompem com a mais forte condição migratória do Nordeste como área de evasão populacional, desconstruindo sua imagem de reservatório de mão de

2 Informações disponibilizadas pelo OBMigra/Ministério da Justiça e Segurança Pública (<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/observatorio/1715-obmigra>).

obra nacional (Brito, 1997). Este é um ponto que, por si só, já expressa a relevância deste estudo, uma vez que, ao reverter processos migratórios de longo prazo, o Nordeste se reposiciona nas migrações internas e internacionais. O enfoque histórico-estrutural, que por décadas explicou a emigração interna nordestina, apresenta seus limites analíticos diante de fenômenos que se processam no local com aportes teóricos explicativos no âmbito global (Giddens, 1991).

Os processos de reestruturação produtiva, desconcentração da indústria e acumulação flexível (Harvey, 1992) introduziram o Nordeste na nova ordem das migrações internacionais, com destaque para os imigrantes do Sul Global, conduzindo periféricos na periferia (Basso e Perocco, 2003) para este espaço migratório. O Nordeste, contudo, apresenta uma especificidade nos processos migratórios internacionais recentes que se vincula à instalação do capital internacional no setor do turismo, denotando a conformação de espaço privilegiado nessa modalidade de migração internacional (De Wenden, 2001).

É nesse sentido que conhecer empiricamente a imigração internacional procedente da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), sua distribuição espacial entre os nove estados do Nordeste e o perfil dos imigrantes se reveste de extrema importância para avanços teóricos, pois é com este conjunto de países lusófonos que o Nordeste traz a migração dos periféricos e a migração dos investimentos e dos estudantes. De fato, de um lado, são fluxos migratórios, em grande parte, de países africanos e, de outro, verifica-se a forte imigração portuguesa com investimentos imobiliários nessa região. Trata-se de fluxos com especificidades e características distintas, que trazem tanto elementos teóricos do sistema migratório lusófono (Peixoto, 2004) quanto a construção nordestina de espaço-tampão para fluxos migratórios que não conseguem alcançar o Norte Global, com imigrantes em distintas condições de vida no Brasil, incluindo os estudantes.

As migrações internacionais dos países de língua portuguesa se inserem, segundo Peixoto (2004), na perspectiva teórica dos sistemas migratórios, uma vez que se referem a um conjunto de países com afinidades diversas e vínculos que perduram no tempo, estabelecendo entre si um sistema de trocas, dentre as quais as migrações com raízes históricas e coloniais.

Os fluxos migratórios nestes espaços se perpetuam e se redinamizam no tempo, independentemente de situações econômicas ou conjunturais.

Para Peixoto (2004, p. 27),

os fluxos migratórios são resultantes de contextos históricos particulares e adquirem uma dinâmica interna que lhes confere as características de um sistema. Tal resultado da interação existente entre vários elementos, incluindo outros tipos de fluxos e um processo de interdependência mais geral [...] os sistemas migratórios permitem a identificação de um conjunto de regiões ou países que alimentam fluxos migratórios importantes entre si.

Oltramari et al. (2023, p. 2) destacam que “estudos sobre migrações que tratam de modo agregado países lusófonos são escassos”. Fusco et al. (2018) enfatizam que os movimentos que conectam Brasil e Portugal se desenham em suas origens coloniais, com trocas migratórias intensas entre os dois países. Para os autores, os demais casos de migrações de países lusófonos africanos são mais complexos no interior do sistema migratório, com fortes emigrações destes países e sem, necessariamente, que haja trocas migratórias correspondentes.

Assim, se a nova imigração portuguesa para o Brasil no século XXI, com destaque para região Nordeste, pode ser explicada por migrações de investimentos e estudo e pelos aportes teóricos do sistema migratório lusófono, para os demais países de língua portuguesa (Angola, Moçambique, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné Bissau, Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe), torna-se necessário dar ênfase aos processos migratórios Sul-Sul (Phelps, 2004), aos periféricos na periferia (Basso e Perocco, 2003) e ao Brasil como país-tampão nas migrações internacionais em escala global (Baeninger, 2024).

Phelps (2014) analisa a importância das migrações Sul-Sul como fenômeno de magnitude superior à considerada para os países do Norte Global. Os fluxos que definem as migrações entre periferias dinâmicas (Basso e Perocco, 2003) fornecem elementos para as migrações internacionais. O autor destaca que as migrações Sul-Sul se apresentam menos seletivas e mais temporárias do que as Sul-Norte, com empregos instáveis e alta

rotatividade devido a trabalho mais barato e menos especializado, como estratégia de sobrevivência extrema.

É, portanto, nesta periferia dinâmica que o Brasil se configura como país-tampão (Agier, 2006; Baeninger, 2024), represando fluxos migratórios indesejados ao Norte Global. Seguindo as análises de Agier (2006), este é um espaço migratório para isolar, filtrar e represar a entrada de imigrantes do Sul nos países do Norte Global. Assim, o desdobramento dessa posição do Brasil na geopolítica das migrações internacionais o constitui como espaço migratório Sul-Sul, implicando a formação de novos espaços migratórios internos – com a formação de espaços-tampões internos (Baeninger, 2024) – permeados pela forte atuação da dimensão institucional, da presença do Estado e de atores paraestatais (Amar, 2020) nessas migrações internacionais.

No caso da região Nordeste, sua constituição como espaço-tampão se revela desde os acordos bilaterais para mobilidade estudantil entre o governo brasileiro e os países africanos lusófonos, em particular com a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), até a presença de imigrantes de todos os países de língua portuguesa nessa região do Brasil, entre 2010 e 2023. Nesse contexto, as análises acerca das migrações dos países de língua portuguesa no Brasil trazem a oportunidade de sistematizar as informações advindas de registros administrativos em consonância com as perspectivas teóricas apresentadas.

Métodos

Este estudo tem como recorte geográfico os nove estados da região Nordeste (Figura 1) – Maranhão (MA), Piauí (PI), Ceará (CE), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Alagoas (AL), Sergipe (SE) e Bahia (BA) –, destinos dos imigrantes que nasceram nos países de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guine Equatorial, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste), ou melhor, que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e imigraram entre 2010 e 2023 para o Nordeste brasileiro.

Entre 2010 e 2022, a população residente no Nordeste do Brasil aumentou de 53.081.950 milhões de habitantes para 54.658.515 (Tabela 1), com

ligeiro arrefecimento de sua participação relativa no total da população do país (de 27,8 % para 26,9 %), mas permanecendo como a segunda região mais populosa do Brasil.

Figura 1. Localização dos estados da Região Nordeste no Brasil.



Fonte: *Malhas territoriais do IBGE, 2021.*

Tabela 1. População residente nos estados da região Nordeste, 2010 e 2022.

Estado	População 2010	População 2010 (%)	População 2022	População 2022 (%)
Maranhão	6.574.789	12,39	6.776.699	12,40
Piauí	3.118.360	5,87	3.271.199	5,98
Ceará	8.452.381	15,92	8.794.957	16,09
Rio Grande do Norte	3.168.027	5,97	3.302.729	6,04
Paraíba	3.766.528	7,10	3.974.687	7,27
Pernambuco	8.796.448	16,57	9.058.931	16,57
Alagoas	3.120.494	5,88	3.127.683	5,72
Sergipe	2.068.017	3,90	2.210.004	4,04
Bahia	14.016.906	26,41	14.141.626	25,87
Total	53.081.950	100,00	54.658.515	100,00

Fonte: *Censos Demográficos do IBGE, 2010 e 2022.*

A distribuição da população no Nordeste se concentra notadamente na Bahia, seguida por Pernambuco e Ceará, estados com o maior contingente humano da região, tanto em 2010 quanto em 2022. Conforme se

observa na Tabela 3, esses três estados mais populosos são os que mais atraem imigrantes com registros que nasceram nos países de língua portuguesa, na seguinte ordem: Ceará, Bahia e Pernambuco.

Contudo, entre os anos em análise, a Bahia diminui sua participação relativa e Pernambuco a manteve inalterada, enquanto o Ceará aumentou ligeiramente de 15,92 % para 16,09 %, mas continua em terceira posição. Já os estados com menores população são Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte, mas ampliaram sua participação relativa no período em estudo. Assim, Bahia e Alagoas foram os estados que, entre 2010 e 2022, diminuíram sua participação relativa na população nordestina, possivelmente devido à emigração.

Para alcançar o objetivo proposto, a principal fonte de dados é o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), que é um registro administrativo sob a coordenação do Departamento da Polícia Federal, referente aos imigrantes que entraram com pedido de cadastro para a emissão do Registro Nacional Migratório.

O imigrante com visto temporário que tenha ingressado no Brasil deverá proceder à solicitação do registro no prazo de noventa dias, contados a partir da data de ingresso em território nacional, sob pena de aplicação da sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 307 do Decreto n. 9.199 (2017).

A autorização de residência é concedida ao imigrante que deseja trabalhar, estudar ou viver no Brasil, seja temporariamente ou de forma permanente, desde que atenda às exigências especiais da Lei de Migração e seu regulamento (Decreto n. 9.199, 2017).

Após obter a autorização de residência, o imigrante será registrado, o que consiste na identificação civil e inclui a coleta de dados pessoais e biométricos. Com isso, ele receberá um número de Registro Nacional Migratório (RNM) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), que é um cartão de identidade obrigatório para estrangeiros (Decreto n. 9.199, 2017).

Mas nos primeiros meses, até a CRNM ser expedida, com o protocolo é possível obter um número de CPF, abrir uma conta no banco, obter o

passe escolar “Bilhete Único” (usado no transporte público), entre outras atividades. Também é necessário para se registrar nos cursos da pós-graduação (Polícia Federal, s.d.).

É importante frisar que o pedido pode ser feito antes da vinda ao Brasil, de maneira *online*, através do site da Polícia Federal (www.dpf.gov.br). Na coluna da esquerda você encontrará o tópico “Serviços”, mais embaixo você deve selecionar a opção “migração”. No menu você deve clicar no item “Registro de Visto Consular” (Polícia Federal, s.d.).

Nesse sentido, os dados sobre autorizações de residência podem ser consultados no Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra). Nessa base têm informações sobre sexo, faixa etária, estado civil, profissão, data e local de entrada, país de nascimento, unidade da federação de residência, tipo de amparo legal, entre outras variáveis. No caso deste estudo, as variáveis utilizadas foram país de nascimento, ano de chegada, estados de residência na região Nordeste, sexo, faixa etária, estado civil e profissão (Tonhati e Macedo, 2020).

A vantagem dessa base de dados é que ela contabiliza os imigrantes que residem legalmente no Brasil, contudo, aqueles que não fizeram a solicitação na Polícia Federal da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) não estão nos dados informados neste estudo.

O Observatório das Migrações em São Paulo, do Núcleo de Estudos de População da Universidade Estadual de Campinas (NEPO/UNICAMP), em parceria com o Observatório das Migrações no Estado do Ceará da Universidade Regional do Cariri (OMEC/URCA), realizou a tabulação dos dados das seguintes variáveis: países de nascimento dos imigrantes dos países de língua portuguesa, ano de chegada no Nordeste, distribuição espacial entre os nove estados da região, sexo, faixa etária, estado civil, além do estoque acumulado das 15 maiores ocupações no período de 2010 a 2023.

Resultados e discussão

As informações provenientes do SisMigra na Tabela 2 apontam o volume de imigrantes nascidos nos países de língua portuguesa e com registros, por ano de entrada, residentes na região Nordeste, no período de 2010 a

2023. Inicialmente, observa-se arrefecimento na chegada de imigrantes a partir de 2015, quando se inicia no Brasil uma crise política e econômica, até culminar com o processo de *impeachment* da presidente do país, em 2016, e a retomada da economia neoliberal com a entrada de novos presidentes (Oliveira e Amorim, 2022). Como resultado, têm-se baixo crescimento econômico, aumento na taxa de desemprego e dos subocupados por insuficiência de horas trabalhada, bem como a perda relativa do poder de compra do rendimento do trabalho, o que já estava acontecendo no país e acentuou-se com a pandemia iniciada em 2020 (Oliveira e Amorim, 2022).

A pandemia de COVID-19 diminuiu a mobilidade dos migrantes em nível mundial (Brígido e Uebel, 2020) e no Nordeste do Brasil (Tabela 2), pois os desafios foram inúmeros para a mobilidade humana. Os aeroportos foram fechados, o risco de contágio e de morte era alto, principalmente antes da população estar vacinada e havia desafios no acolhimento, empregabilidade e atendimento hospitalar, configurando-se como uma dupla vulnerabilidade para a população migrante (Peixoto et al., 2021). Por sua vez, no período pós-pandemia, a partir de 2022, constata-se a retomada paulatina da chegada de imigrantes no Nordeste.

Ao longo do período em estudo, dentre os oito países de língua portuguesa, chama atenção Portugal (Tabela 2 e Figura 2), que, sozinho, representa mais da metade do fluxo de imigrantes que chegaram ao Nordeste (51,59 %), seguido por Guiné Bissau (20,13 %) e Angola (12,40 %) (Figura 2).

A presença de imigrantes procedentes de Portugal ganha destaque a partir da primeira década do século XXI, principalmente em 2013, 2014 e 2015, representando, respectivamente, 73,90 %, 60,51 % e 59,97 % do total do fluxo com destino ao Nordeste (Tabela 2).

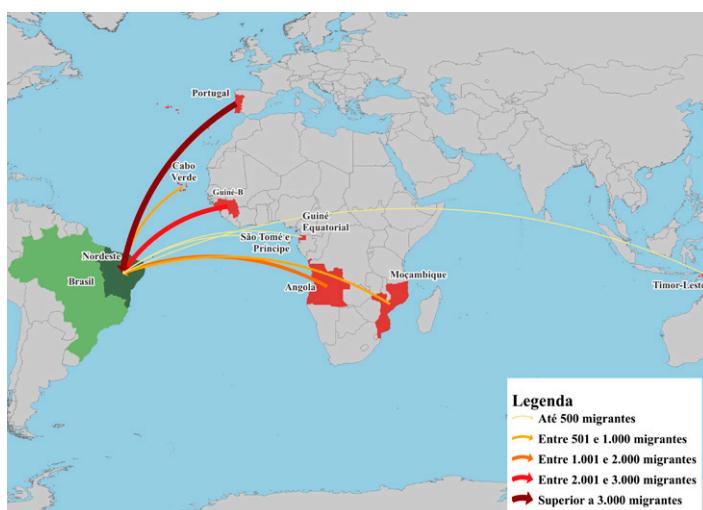
O expressivo número de portugueses residentes no Nordeste, um pouco mais de 50 %, reforça a perspectiva teórica do sistema migratório lusófono tanto com entrada de imigrantes com investimentos, e os seus efeitos multiplicadores para a criação de uma rede migratória vinculada aos negócios implantados no Nordeste, tanto pela vinda de imigrantes que formaram família em Portugal e vieram para o país.

Tabela 2. Imigrantes de língua portuguesa com registros, por país de nascimento, segundo ano de entrada na região Nordeste, 2010 a 2023.

Ano	Angola	Cabo Verde	Guine Equatorial	Guiné Bissau	Moçambique	Portugal	São Tomé e Príncipe	Timor Leste	Total	%
2010	65	94	0	121	23	497	13	1	814	5,90
2011	77	63	0	68	39	649	8	7	911	6,60
2012	83	85	0	93	37	782	20	102	1.202	8,71
2013	94	110	0	145	39	1.158	9	12	1.567	11,35
2014	132	133	0	312	95	1.082	33	1	1.788	12,95
2015	131	107	0	249	62	923	27	40	1.539	11,15
2016	110	76	0	263	43	525	24	4	1.045	7,57
2017	126	80	0	250	47	373	15	1	892	6,46
2018	160	58	0	317	66	247	11	5	864	6,26
2019	127	48	19	195	64	206	17	0	676	4,90
2020	75	24	22	106	18	76	0	0	321	2,32
2021	33	13	1	46	27	169	3	0	292	2,11
2022	289	29	9	325	104	200	15	0	971	7,03
2023	210	37	6	289	136	236	11	0	925	6,70
Total	1.712	957	57	2.779	800	7.123	206	173	13.807	100,00
(%)	12,40	6,93	0,41	20,13	5,79	51,59	1,49	1,25	100,00	-

Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Figura 2. Imigrantes dos países de língua portuguesa com registros, por país de nascimento, residentes nos estados da região Nordeste, 2010 a 2023.



Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Os investimentos de portugueses como pessoa física são especialmente no ramo de turismo residencial (segunda residência), notadamente de aposentados, que também investem em pequenas pousadas. Além disso, têm grandes empreendimentos que aportam altos recursos no ramo de hotelaria e turismo (hotéis, *resorts*, restaurantes, bares, agências de viagem, locadora de carros e ecoturismo), com foco no litoral nordestino, e passam a enviar trabalhadores qualificados para os altos cargos (Queiroz et al., 2012; Araújo e Bomtempo, 2022).

Por sua vez, a partir 2018, os imigrantes nascidos em Guiné Bissau (2018, 2020, 2022 e 2023) e Angola (2022 e 2023) passaram a liderar os fluxos migratórios para os estados do Nordeste, superando os procedentes de Portugal (Tabela 2). Nesse caso é revelador o aporte das migrações Sul-Sul e a formação do Nordeste como espaço-tampão interno. No caso dos países da Costa Oeste africana, aqueles voltados para o Atlântico, conforme aponta a Figura 2, a restrição de entrada no Norte Global, a língua em comum, a possibilidade da migração documentada no Brasil (Baeninger, 2024b) e os acordos bilaterais para estudantes de países africanos são fatores que incluem o Nordeste no mapa dos periféricos na periferia (Basso e Perocco, 2003).

Com relação à distribuição espacial dos imigrantes com registros residentes no Nordeste (Tabela 3 e Figura 3), de 2010 a 2023, o Ceará se destaca com o maior volume, com 5.701 imigrantes ou 41,29 % do fluxo, seguido pela Bahia (19,87 %) e Pernambuco (13,57 %), perfazendo mais de 70 % do total da imigração para o Nordeste. Tal atratividade, possivelmente, é porque essas unidades da federação figuram como as maiores economia da região, criam mais oportunidades de trabalho e contam com o maior contingente populacional do Nordeste (Tabela 1), atraindo, com isso, investimentos estrangeiros, inclusive trabalhadores qualificados e estudantes (Queiroz et al., 2012).

Contudo, ao longo dos anos em análise, é possível observar variações na distribuição espacial entre os estados do Nordeste, com a tendência crescente de incremento do peso relativo de Ceará – pela participação de estudantes na Universidade da Integração Internacional da Lusoafro-Brasileira (UNILAB), sendo exceção o ano de 2021 (em função da pandemia), no qual é redistribuído com Pernambuco e Maranhão, que

aumentam a sua participação no referido ano, enquanto o Rio Grande do Norte oscila na sua participação relativa desde 2016.

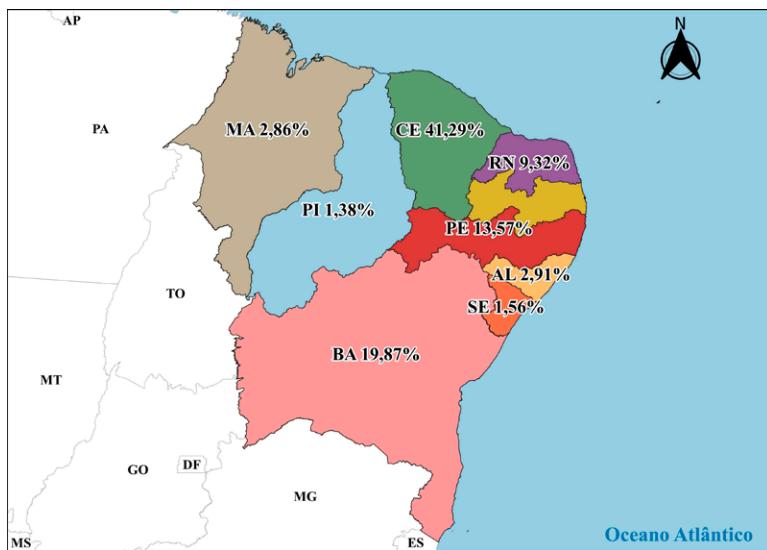
Tabela 3. Número de registros de imigrantes dos países de língua portuguesa, por ano de entrada, segundo os estados de residência na região Nordeste. 2010 a 2023.

Ano	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	Total
2010	17	6	288	87	80	137	41	10	148	814
2011	35	10	274	118	96	153	35	15	175	911
2012	58	14	439	172	123	153	42	13	188	1.202
2013	57	7	548	223	151	305	47	20	209	1.567
2014	55	32	683	200	117	233	68	47	353	1.788
2015	38	19	546	168	114	280	39	36	299	1.539
2016	24	16	457	86	49	170	16	13	214	1.045
2017	25	16	397	40	45	114	21	7	227	892
2018	19	18	450	35	38	77	20	16	191	864
2019	20	18	307	36	33	66	24	12	160	676
2020	7	4	168	17	15	20	6	2	82	321
2021	17	9	96	28	23	35	10	8	66	292
2022	17	10	579	31	42	52	14	5	221	971
2023	6	12	469	46	73	78	19	12	210	925
Total	395	191	5.701	1.287	999	1.873	402	216	2.743	13.807
(%)	2,86	1,38	41,29	9,32	7,24	13,57	2,91	1,56	19,87	100,00

Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Além do idioma e da aproximação geográfica com o Nordeste, conforme apontam as Figuras 2 e 3, o sistema migratório lusófono é permanentemente renovado com Portugal por meio da integração na malha aérea. Fortaleza, capital do Ceará, possui diariamente voos diretos para Lisboa, com duração média de 7h. Outras capitais do Nordeste, a exemplo do Recife, Salvador e Natal, também possuem voos com destino para Lisboa. Com a TAP, Transportes Aéreos Portugueses, também é possível imigrar para o Nordeste a partir de outros países de língua portuguesa que, em geral, fazem escala em Lisboa. Antes da pandemia, a TAC, Transportes Aéreos de Cabo Verde, tinha voos semanais para Fortaleza, Recife, Salvador e Natal, mas até o presente momento não foram retomados. Assim, para chegar ao Nordeste, os emigrantes de Cabo Verde podem pegar um voo da TAC até Lisboa ou embarcar em voos da TAP que fazem escala em Cabo Verde e seguem em direção aos estados do Nordeste.

Figura 3. Distribuição espacial acumulada dos imigrantes dos países de língua portuguesa com registros, segundo os estados de residência na região Nordeste, 2010 a 2023.



Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Com relação ao perfil sociodemográfico dos imigrantes, no tocante ao sexo (Tabela 4), observa-se predominância de homens em todos os anos da série em estudo. Até 2023, o volume acumulado foi de 9.686 homens ou 70,15 %, contra 4.121 mulheres ou 29,85 %. A menor participação feminina foi em 2021 (67 mulheres ou 22,95 %), possivelmente devido à pandemia de COVID-19 e a maior ocorreu em 2010 (34,64 %), mas ainda distante do número de homens.

Estes resultados ratificam o estudo de Fusco, Queiroz e Baeninger (2020) sobre a imigração asiática (Coreia do Sul, Japão e China) para o Nordeste, ao constatarem que é nitidamente masculina, dado que a participação feminina não ultrapassa os 10 % em nenhum estado da região. Queiroz e Baeninger (2020), com informações para o período de 2000 a 2017, ao analisarem as migrações internacionais no século XXI, suas tendências e características para o Nordeste brasileiro, chegaram a resultados próximos ao desse estudo, com 72,6 % dos imigrantes sendo homens e 27,4 % mulheres, procedentes principalmente de países da Europa, América Latina e Caribe. A pesquisa de Araújo e Bomtempo (2022), sobre redes migratórias dos italianos no Ceará, também segue na mesma linha,

dado que 100 % dos investidores entrevistados são homens. Portanto, observa-se que, independentemente do motivo da migração e do continente e país de nascimento, no fluxo para a região Nordeste prevalece o masculino.

Tabela 4. Imigrantes dos países de língua portuguesa com registros, por sexo, segundo ano de entrada, residentes na região Nordeste, 2010 a 2023.

Ano	Homens	%	Mulheres	%
2010	532	65,36	282	34,64
2011	630	69,15	281	30,85
2012	828	68,89	374	31,11
2013	1.139	72,69	428	27,31
2014	1.346	75,28	442	24,72
2015	1.163	75,57	376	24,43
2016	684	65,45	361	34,55
2017	630	70,63	262	29,37
2018	586	67,82	278	32,18
2019	457	67,60	219	32,40
2020	219	68,22	102	31,78
2021	225	77,05	67	22,95
2022	639	65,81	332	34,19
2023	608	65,73	317	34,27
Total	9.686	70,15	4.121	29,85

Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Com relação à faixa etária (Tabela 5), predomina a População em Idade Ativa (PIA), com destaque para o grupo etário de 26 a 40 anos (31,90 %), seguido de perto por jovens/adultos de 15 a 25 anos (31,52 %) e pelas pessoas de 41 a 65 anos (28,30 %). Tal resultado, possivelmente, está relacionado ao fato de a maioria dos imigrantes ser solteira (Tabela 6), jovens estudantes ou empresários, que imigram para estudar ou trabalhar como diretor, gerente ou ainda abrir o próprio negócio no Nordeste (Figura 3). O estudo de Patarra e Baeninger (2006) também segue nessa linha, ao mostrar a forte seletividade das migrações para o Brasil, com a presença marcante de migrantes em idade produtiva e qualificados, procedentes da América do Norte, Europa e Ásia.

Por sua vez, crianças de 0 a 14 anos (2,93 %) e idosos (5,08 %) são os que menos imigraram para o Nordeste. Em geral, quando se é criança, esse

fluxo é menos intenso, pois são necessários cuidados e acompanhamento dos pais ou dos responsáveis (Patarra e Baeninger, 2006). No caso do presente estudo, como predomina a migração de jovens (Tabela 5) e solteiros (Tabela 6), justifica-se também o menor volume de menores de 14 anos. Quanto aos idosos (acima de 65 anos), a menor intensidade pode ter relação com saúde, dificuldade para locomoção ou estar estabilizado economicamente, além da maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho devido à idade. Tais achados vêm ao encontro do estudo de Fusco, Queiroz e Baeninger (2020), sobre os asiáticos que imigraram para o Nordeste, ao constatarem pequena participação de crianças e idosos.

Tabela 5. Imigrantes dos países de língua portuguesa com registros, por faixa etária, segundo ano de entrada, residentes na região Nordeste, 2010 a 2023.

Ano	0 a 14 anos	%	15 a 25 anos	%	26 a 40 anos	%	41 a 65 anos	%	Acima de 65 anos	%	Sem informação	%
2010	28	3,44	308	37,84	198	24,32	226	27,76	54	6,63	0	0,00
2011	20	2,20	262	28,76	266	29,20	310	34,03	53	5,82	0	0,00
2012	45	3,74	355	29,53	345	28,70	417	34,69	40	3,33	0	0,00
2013	61	3,89	335	21,38	489	31,21	617	39,37	65	4,15	0	0,00
2014	53	2,96	448	25,06	619	34,62	591	33,05	77	4,31	0	0,00
2015	40	2,60	367	23,85	526	34,18	524	34,05	82	5,33	0	0,00
2016	28	2,68	311	29,76	346	33,11	291	27,85	69	6,60	0	0,00
2017	16	1,79	289	32,40	332	37,22	204	22,87	51	5,72	0	0,00
2018	25	2,89	393	45,49	264	30,56	147	17,01	35	4,05	0	0,00
2019	18	2,66	285	42,16	198	29,29	140	20,71	35	5,18	0	0,00
2020	6	1,87	140	43,61	113	35,20	51	15,89	9	2,80	2	0,62
2021	13	4,45	38	13,01	89	30,48	106	36,30	28	9,59	18	6,16
2022	19	1,96	455	46,86	326	33,57	125	12,87	42	4,33	4	0,41
2023	32	3,46	366	39,57	293	31,68	159	17,19	62	6,70	13	1,41
Total	404	2,93	4.352	31,52	4.404	31,90	3.908	28,30	702	5,08	37	0,27

Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

A Tabela 6 contempla informações sobre o estado civil dos imigrantes, sendo que, em todos os anos da série em análise, mais da metade são solteiros (55,75 %). Esta tendência tem relação com o Figura 3, já que a maioria é composta por estudantes, ratificando outros estudos para a região, seja o fluxo de imigrantes internacionais registrados no Nordeste, entre 2000-2017 (Queiroz e Baeninger, 2020), ou dos nascidos no continente asiático (Coreia do Sul, Japão e China) e residentes no período de 2000 até 2015 na região (Fusco et al., 2020).

Tabela 6. Imigrantes dos países de língua portuguesa com registros, por estado civil, segundo por ano de entrada, residentes na região Nordeste, 2010 a 2023.

Ano	Casado	%	Solteiro	%	Divorciado/ desquitado/ separado	%	Viúvo	%	Sem informação	%
2010	292	35,87	472	57,99	0	0,00	32	3,93	18	2,21
2011	436	47,86	410	45,01	0	0,00	50	5,49	15	1,65
2012	546	45,42	581	48,34	0	0,00	60	4,99	15	1,25
2013	769	49,07	668	42,63	0	0,00	96	6,13	34	2,17
2014	751	42,00	870	48,66	0	0,00	101	5,65	66	3,69
2015	659	42,82	719	46,72	0	0,00	92	5,98	69	4,48
2016	364	34,83	585	55,98	0	0,00	51	4,88	45	4,31
2017	294	32,96	544	60,99	0	0,00	33	3,70	21	2,35
2018	211	24,42	592	68,52	27	3,13	12	1,39	22	2,55
2019	178	26,33	456	67,46	18	2,66	3	0,44	21	3,11
2020	54	16,82	241	75,08	12	3,74	3	0,93	11	3,43
2021	123	42,12	116	39,73	18	6,16	4	1,37	31	10,62
2022	158	16,27	765	78,78	30	3,09	4	0,41	14	1,44
2023	187	20,22	679	73,41	31	3,35	8	0,86	20	2,16
Total	5.022	36,37	7.698	55,75	136	0,99	549	3,98	402	2,91

Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Também chama a atenção o elevado número de casados (5.022 ou 36,37 %) que nasceram nos países de língua portuguesa e residem no Nordeste. Possivelmente, seja uma migração familiar, composta por estrangeiros ou brasileiros que retornam com filhos nascidos em outros países, principalmente Portugal, o segundo país que mais recebe imigrantes do Brasil (Santos, 2010).

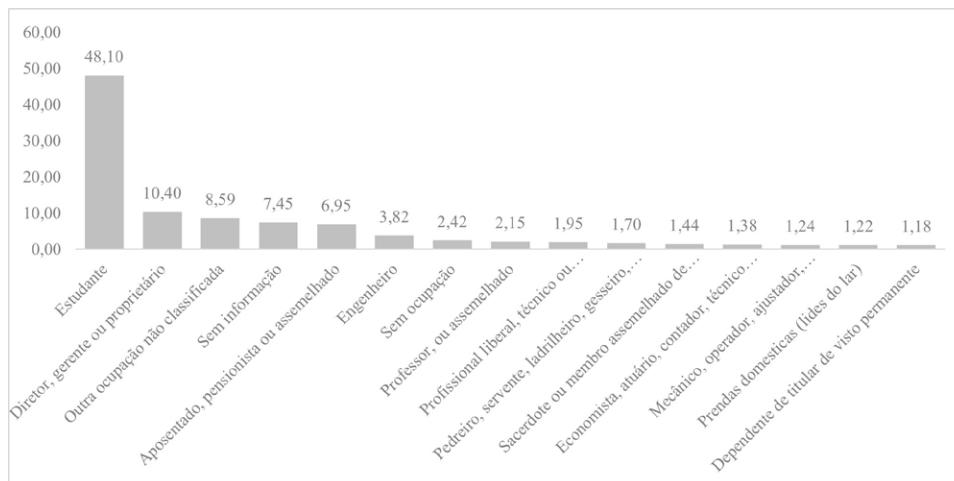
Quanto às ocupações (Figura 4), dentre as 15 principais selecionadas, que representam um total de 11.975 imigrantes com registros que residem na região Nordeste, a maioria corresponde a estudantes (48,10 %). De acordo com Langa (2012), esse movimento teve início a partir da década de 1990, com a imigração de estudantes africanos que têm o português como língua oficial, para cursar o ensino superior em universidades públicas e privadas, permitindo a construção de novas territorialidades no Brasil, Nordeste e Ceará (Bomtempo e Sena, 2018). A presença de estudantes, principalmente de africanos, mostra a importância dessa modalidade migratória para o Nordeste, por meio do Programa de

Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), conforme destacam Ojima e Fusco (2017).

De acordo com Gusmão (2012), parte dos estudantes africanos recebe aporte financeiro por meio de bolsas de estudo, auxílio financeiro para alimentação, moradia estudantil, disponibilizadas seja pelo governo brasileiro ou por seus próprios governos. No entanto, por vezes esses estudantes são ajudados por suas próprias famílias que ficaram em seus países de nascimento. Diante desse contexto, cada um vive sua realidade, em que uns têm mais e outros menos dificuldades para se adaptar ao país e conviver com os nacionais e com outros africanos.

Por sua vez, o estudo de Macedo (2022) aponta que os estudantes africanos, inicialmente, durante a sua chegada e no início do curso, recebem ajuda familiar. Mas, em sua maioria, com o passar dos semestres, concorrem às bolsas implementadas pelo governo brasileiro ou estadual, e passam a não depender dos pais.

Figura 4. Imigrantes dos países de língua portuguesa com registros, segundo as 15 maiores profissões, residentes na região Nordeste, 2010 a 2023.



Fonte: Organizado pelo Observatório das Migrações em São Paulo NEPO/UNICAMP e pelo OMEC/URCA, a partir do SisMigra, Polícia Federal e OBMigra.

Em 2010 foi criada a UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), instalada em 25 de maio de 2011, como uma instituição de ensino superior pública federal, com sede na cidade de

Redenção³ e uma unidade em Acarape, ambas no estado do Ceará. Em 12 de maio de 2014, na cidade de São Francisco do Conde, Bahia, foi inaugurado o campus dos Malês. Um dos objetivos da UNILAB, de acordo com a sua lei de criação nº 12.289/2010, Art. 2º, é “contribuir com a integração entre o Brasil e os demais estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional”. Sem dúvida, a partir da criação da UNILAB, com campus em dois estados do Nordeste (Ceará e Bahia), intensifica-se a migração estudantil procedente da África, precisamente dos países de língua portuguesa.

A inserção no mercado de trabalho de destino é parte fundamental nos estudos das migrações e no entendimento das redes sociais com processos mais amplos, ao tecer os seus próprios percursos (Assis e Siqueira, 2009). A Figura 4 mostra que aqueles que trabalham como diretor, gerente ou abrem o próprio negócio (10,40 %) estão em segunda posição. Bomtempo (2019) destaca a relevância dos portugueses com elevado aporte financeiro na região, ao investirem no ramo de turismo e construção civil, fomentando a economia urbana, elemento importante para a dinâmica do sistema migratório. Por sua vez, alguns países africanos (Cabo Verde, Angola e África do Sul) investem em empresas de pequeno e médio portes, formam um grupo de trabalhadores qualificados e outros sem qualificação, além de a maioria imigrar para estudar, como parte de processos Sul-Sul.

Contudo, os dados do SisMigra mostram que 8,59 % dos imigrantes com registro e residentes no Nordeste estão em ocupação não classificada e 7,45 % constam sem informação. Apesar da melhora na base cadastral e qualidade da informação ao longo dos anos, fica evidente que alguns problemas na base de dados ainda precisam ser corrigidos.

Outro fluxo importante de portugueses é formado por imigrantes aposentados/pensionistas (6,95 %), que muitas vezes são investidores estrangeiros (pessoa física), que investem no turismo residencial para veraneio, optando por segunda residência quando é inverno na Europa ou investem em pequenos negócios, como pousadas, restaurantes, bares

3 Segundo Girão (1962) e Martins (2012), Redenção, no Ceará, foi a primeira cidade a abolir a escravidão no Brasil, em 25 de março de 1884, quatro anos antes da assinatura da Lei Áurea em 1888.

ou locadora de carros (Ferreira e Silva, 2007; Queiroz et al., 2012). Os profissionais qualificados também estão presentes no fluxo dos países de língua portuguesa, composto por engenheiros, professores, economistas, atuários e contadores.

Conforme Araújo e Bomtempo (2022), migrantes com esse perfil muitas vezes realizam investimentos no Nordeste ou vão trabalhar no ramo de serviços e comércio, em cargos de gerência ou diretoria. A mão de obra técnica (pedreiro, servente, ladrilheiro, mecânico, operador, entre outras) ou com menor escolaridade é outro fluxo importante que chega na região e consegue se inserir no mercado local, dado que somente 2,42 % estão sem ocupação. Isso mostra o dinamismo da economia nordestina e sua capacidade de criar empregos, especialmente a partir da primeira década do século XXI, com crescimento econômico acima da média do país e uma forte presença do Estado na geração de empregos e atração de capital privado de outras regiões do país e do exterior, apesar de permanecer a concentração econômica no Sul e Sudeste do Brasil (Bacelar, 2014; Cruz et al., 2020).

Conclusões

As inúmeras crises econômicas, políticas, sociais e humanitárias que abalaram diversos países, desde a primeira década do século XXI, inclusive os países de língua portuguesa, com o aumento do desemprego, inflação e insegurança, têm estimulado as migrações internacionais. Nesse sentido, países da América do Sul, como o Brasil, têm recebido grandes fluxos de imigrantes que se redistribuem pelo país e chegam aos estados do Nordeste, região com histórico de elevada perda populacional nas migrações internas. Mas, desde a última década do século XX e, notadamente, a partir primeira década do século XXI, chama a atenção ao se tornar rota das migrações internacionais de diferentes nacionalidades, seja de países vizinhos do Sul Global ou distantes, procedentes da África, Ásia e da Europa, bem como dos países que têm o português como idioma oficial, objeto de análise deste estudo.

Nesse contexto, o presente trabalho procura analisar a imigração internacional e o perfil dos imigrantes com registros, procedentes dos países de língua portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Guiné Equatorial,

Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste), residentes nos estados do Nordeste, entre 2010 e 2023.

No caso dos países de língua portuguesa, especialmente os africanos, desde a década de 1990, tem-se, inicialmente, a chegada de estudantes para cursar o ensino superior no Brasil e no Nordeste. Esse fluxo foi intensificado com a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), instalada em 2011 no Ceará e em 2014 na Bahia, dois estados da região Nordeste que, inclusive, figuram nessa ordem, como os maiores receptores de imigrantes com registros procedentes dos países de língua portuguesa, seguidos por Pernambuco. Esses três estados são as maiores economias da região, contam com o maior contingente demográfico do Nordeste e têm maior capacidade para ofertar estudo e emprego.

Em um segundo momento, a partir da primeira década do século XXI, permanece a chegada dos estudantes, acompanhados de portugueses e africanos, em sua maioria do sexo masculino, em idade produtiva e solteiros, que buscam a região para trabalhar e investir, mostrando um perfil bastante diverso, fomentando a economia e a cultura do Nordeste.

Na rota das migrações internacionais, o Nordeste traz importante participação no século XXI, em especial para imigrantes dos países de língua portuguesa, com dois processos migratórios bastante distintos: do Norte para o Sul Global, como é o fluxo de Portugal para o Brasil, de alta qualificação e recursos financeiros, dinamizando o sistema migratório lusófono; e do Sul para o Sul Global, como são os fluxos com imigrantes dos demais países de língua portuguesa, retratando o Nordeste como espaço-tampão interno dessas migrações internacionais, com acordos de cooperação entre o Brasil e os países africanos. Isso cria novas territorialidades nas migrações internacionais para o Brasil, além do eixo Sul-Sudeste, e posiciona a região Nordeste numa nova divisão territorial do trabalho.

Referências

Agier, M. (2006). Refugiados diante da nova ordem mundial. *Tempo Social*, 18(2), 197-215. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702006000200010>

- Amar, P. (2020). *O arquipélago da segurança: Estados de segurança humana, políticas de sexualidade e o fim do neoliberalismo*. Editora da UFRJ.
- Araújo, G. de S. e Bomtempo, D. C. (2022). Redes migratórias dos italianos no Ceará. *Ateliê Geográfico*, 16(3), 123-156. <https://doi.org/10.5216/ag.v16i3.72694>
- Assis, G. O. e Siqueira, S. (2009). Mulheres emigrantes e a configuração de redes sociais: construindo conexões entre o Brasil e os Estados Unidos. *REMHU – Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, 17(32), 25-46.
- Bacelar, T. (2014). Nordeste: desenvolvimento recente e perspectivas. In P. F. Guimarães, R. A. de Aguiar, H. M. M. Lastres e M. M. da Silva (Orgs.), *Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste* (pp. 541-560). BNDES.
- Baeninger, R. (2014). Migrações internacionais no século 21: Desafios para uma agenda de pesquisa. In *Anais do 6º Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población*. Lima, Perú. ALAP. https://files.alapop.org/congreso6/files/pdf/alap_2014_final56.pdf
- Baeninger, R. (2017). Cenários das migrações internacionais no Brasil. In E. Berquó (Org.), *Demografia na Unicamp: Um olhar sobre a produção do Nepo*. Editora da Unicamp.
- Baeninger, R. (2024a). Migrações internacionais no Brasil: Espaços migratórios Sul-Sul. In L. Reznik e H. Póvoa Neto (Orgs.), *História da imigração no Brasil* (Vol. 2, A migração contemporânea). FGV/FAPERJ.
- Baeninger, R. (2024b). Migrações internacionais: Brasil, país-tampão no Sul Global. In *Anais do 23º Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Brasília-DF, ABEP. <https://proceedings.science/encontro-abep/abep-2024/trabalhos/migracoes-internacionais-brasil-pais-tampao-no-sul-global?lang=pt-br>
- Baeninger, R., Demétrio, N. B., Fernandes, D. M. e Domeniconi, J. (2021). Cenário das migrações internacionais no Brasil: Antes e depois do início da pandemia de COVID-19. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, 4, 1-35. <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v4.89>
- Basso, P. e Perocco, F. (Org.). (2003). *Gli immigrati in Europa: Disegualanze, razzismo, lotte*. FrancoAngeli.
- Bomtempo, D. C. (2019). Migração internacional, economia urbana e territorialidades. *Boletim Goiano de Geografia*, 39, 1-26. <https://doi.org/10.5216/bgg.v39i0.55885>

- Bomtempo, D. C. e Sena, K. B. de (2018). Migração internacional e territorialidades: A presença dos africanos no Ceará no início do século XXI. *Brazilian Geographical Journal*, 9(1), 4-22.
- Brígido, E. V. e Uebel, R. (2020). Efeitos da pandemia da Covid-19 nas migrações internacionais para o Mercosul e a União Europeia: Aspectos normativos e cenários políticos. *Boletim de Economia e Política Internacional*, (27), 1-17.
- Brito, F. (1997). *População, espaço e economia numa perspectiva histórica: O caso brasileiro*. [Tese de Doutorado]. Faculdade de Ciências Econômicas, CEDEPLAR/UFMG.
- Carvalho, J. A. M. de, Campos, J., Rigotti, J. I. R. e Pinho, B. A. T. D. de (2018). Migrações internacionais no Brasil no período 2005-2010, com ênfase nos efeitos diretos e indiretos da imigração de retorno dos brasileiros. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 35(3), e0057. <http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0057>
- Cruz, B. de O., Oliveira, C. W. de A., Castro, C. N. de, Ribeiro, M. B. e Pereira, R. H. M. (2020). Uma contribuição ao debate sobre o desenvolvimento regional do Nordeste. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental* (22), 11-25. <http://dx.doi.org/10.38116/brua22art1>
- Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de 2017. (2017). Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Brasília, DF.
- De Haas, H. (2010). Migration and development: A theoretical perspective. *International Migration Review*, 44(1), 227-264. <https://doi.org/10.1111/j.1747-7379.2009.00804.x>
- De Wenden, C. W. (2001). Un essai de typologie des nouvelles mobilités. *Hommes e Migration*, (1233), 5-12.
- Ferreira, A. L. de A. e Silva, A. F. C. da (2007). Perdas e ganhos na produção imobiliária: Uma agenda pública para o futuro. *Scripta Nova – Revista Electrónica de Geografia y Ciências Sociales*, 11.
- Ferreira, E. S. e Bomtempo, D. C. (2018). A China que ninguém vê: Migrantes chineses no centro comercial das cidades cearenses. *Boletim de Geografia*, 36(1), 48-61. <https://doi.org/10.4025/bolgeogr.v36i1.33906>
- Fusco, W., Moreira, M. de M., Ojima, R., Malheiros, J. e Peixoto, J. (2018). Dossiê “Migrações em países lusófonos”. *Cadernos de Estudos Sociais*, 2(32), 9-12.
- Fusco, W., Queiroz, S. N. de e Baeninger, R. (2018). Asiáticos no Nordeste brasileiro. In M. Alcântara, M. C. Montero e F. S. López (Coords.), *Migraciones. Memoria del 56º Congreso Internacional de Americanistas* (pp. 322-333). Aquilafuente, Ediciones Universidad Salamanca.

- Girão, R. (1962). *Pequena História do Ceará*. Instituto Histórico do Ceará.
- Guarnizo, L. E., Portes, A. e Haller, W. (2003). Assimilation and transnationalism: Determinants of transnational political action among contemporary migrants. *American Journal of Sociology*, 108(6), 1211-1248. <https://doi.org/10.1086/375195>
- Gusmão, N. M. M. de (2012). Africanos no Brasil, hoje: Imigrantes, refugiados e estudantes. *Revista Tomo*, (21), 13-36. <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i21.895>
- Harvey, D. (1992). *Condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Edições Loyola.
- Jarochinski-Silva, J. C. e Baeninger, R. (2021). O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-Sul. *REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, 29(63), 123-139. <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006308>
- Langa, E. N. B. (2012). Noites Africanas em Fortaleza, Liminalidade e Res-significações Identitárias. In G. M. dos S. Diógenes (Coord.), *Anais do I Colóquio Internacional Diálogos Juvenis: Diminuindo distâncias entre narradores e pesquisadores*. Universidade Federal do Ceará.
- Lei n. 12.289, de 20 de julho de 2010. (2010). Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB e dá outras providências. Brasília, DF. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12289.htm. Acesso em: 29/03/2024.
- Macedo, M. do S. A. N. (2022). Internacionalização do ensino superior e cooperação educacional: o caso do pec-g na voz dos estudantes. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, 27(2), 305-325. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772022000200006>
- Martins, P. H. de S. (2012). *Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará: Sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense*. [Dissertação de Mestrado em História]. Universidade Federal Fluminense.
- Ojima, R. e Fusco, W. (Orgs.). (2017). *Migrações nordestinas no século 21: Um panorama recente*. Editora Edgard Blücher Ltda.
- Oltramari, A., Lopes, C., Fernandes, D., Raimundo, I., Peixoto, J. e Tonelli, M. J. (2023). Introdução à edição especial – Trabalho, migrações e mobilidade: Um diálogo lusófono. *Cadernos EBAPE.BR*, 21(4), e2023-0197. <https://doi.org/10.1590/1679-395120230197>
- Oliveira, T. e Amorim, R. L. C. (2022). Política econômica, neoliberalismo e mercado de trabalho no Brasil (2015-2021). *Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho*, 4, 1-28. <https://doi.org/10.20396/rbest.v4i00.16620>

- Paiva, O. da C. (2013). *Histórias da (i)migração: Imigrantes e migrantes em São Paulo entre o final do século XIX e o início do século XXI*. Arquivo Público do Estado.
- Patarra, N. L. e Baeninger, R. (2006). Mobilidade Espacial da População no Mercosul: Metrópoles e Fronteiras. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 21(60), 83-103. <https://doi.org/10.1590/S0102-69092006000100005>
- Peixoto, J. (2004). As teorias explicativas das migrações: Teorias micro e macro-sociológicas. SOCIUS – Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações Instituto Superior de Economia e Gestão. Universidade Técnica de Lisboa.
- Peixoto, A. R., Sena, K. B. P. de e Cavalcanti, C. M. (2021). Mobilidade e Pandemia: análise da vulnerabilidade dos refugiados diante da COVID-19 no Nordeste brasileiro. *Prim@ Facie*, 20(43), 178-202. <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2021v20n43.54239>
- Phelps, E. (2014). South-South migration: Why it's bigger than we think, and why we should care. *The Migrationist*. <https://themigrationist.wordpress.com/2014/02/06/south-south-migration-why-its-bigger-than-we-think-and-why-we-should-care/>
- Polícia Federal. (s.d.). *Guia do CRNM* (Carteira de Registro Nacional Migratório). <chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcgkclefindmkaj/> https://www.udesc.br/arquivos/cav/id_cpmenu/1020/GUIA_DO_CRNM_16813938949048_1020.pdf
- Queiroz, S. N. de (2013). *Migrações, retorno e seletividade no mercado de trabalho cearense*. [Tese de Doutorado em Demografia]. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH).
- Queiroz, S. N. de e Baeninger, R. (2020). Migrações internacionais no século XXI: tendências e características da dinâmica migratória para o Nordeste brasileiro. In D. M. T. Baptista, e L. F. A. Magalhães (Orgs.), *Migrações em expansão no mundo em crise* (Vol. 1, pp. 213-251). EDUC – Editora da PUC-SP.
- Queiroz, S. N. de, Silva, K., Silva Filho, L. A. e Remy, M. A. P. de A. (2012). Investimento externo e ingresso de estrangeiros no Brasil: Perfil do imigrante autorizado para trabalho e investidor individual 2005-2009. *Redes – Revista do Desenvolvimento Regional*, 17(3), 231-256.
- Santos, A. L. (2010). *Mudança de vento: A migração do Brasil para Portugal no fim do século XX e início do século XXI*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade de São Paulo (USP). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/SBD).
- Sassen, S. (1998). *As cidades na economia mundial*. Studio Nobel.

- Tonhati, T. e Macedo, M. (2020). Imigração de mulheres no Brasil: Movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). *Périplos: Revista de Estudos sobre Migrações*, 4 (2), 125-155.
- Vieira, H. C., Galvão, N. N. P. e Silva, L. D. (Orgs.). (2012). *Brasil Holandês: História, memória e patrimônio compartilhado*. Alameda Casa Editorial.